



ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 16 DE Maio DE 19 97

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de abril de 1997 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão do prolongamento projetado da Rua Gutemberg, até a Avenida Senador Tarso Dutra, com um gabarito de 15,00 metros (UTR 09 - UTSI 27), e a alteração de traçado da Rua Diretriz 2504, entre a Avenida Senador Tarso Dutra e a Rua Professor Cristiano Fischer, com o conseqüente ajuste de limites da Área Funcional de Parque Natural e entre a UTF 19 e a UTR 23 ambas da UTSI 25, conforme configurado na planta "2" anexa.

~~Presidente~~

CONSELHEIRO RFLATOR



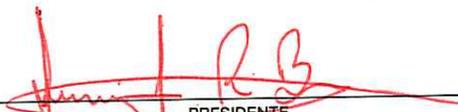
ASSUNTO:

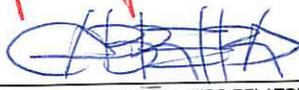
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

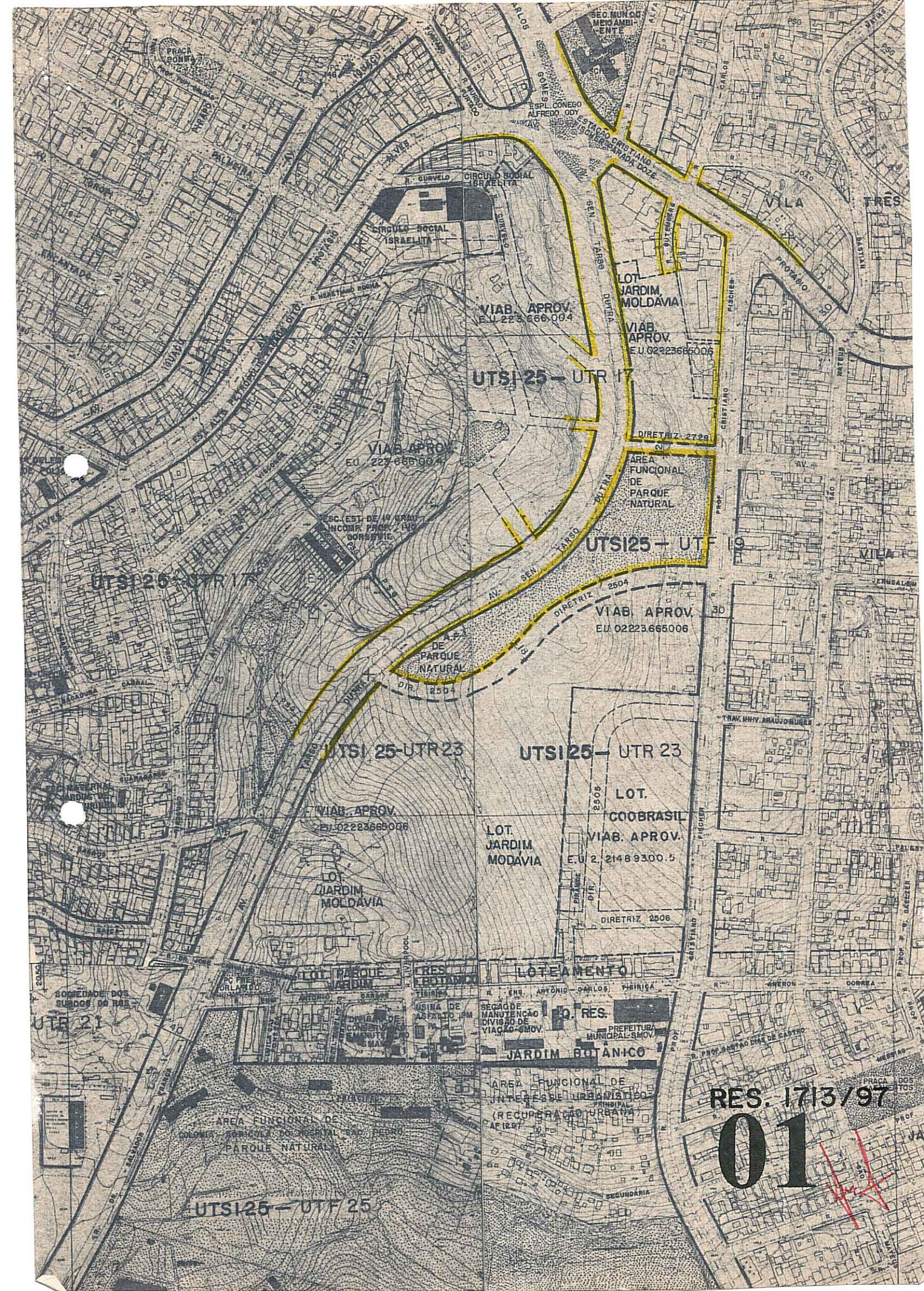
A presente proposta de alteração de traçado viário objetiva complementar a rede de apoio da IIIª Avenida Perimetral.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.282450.00.7.


PRESIDENTE

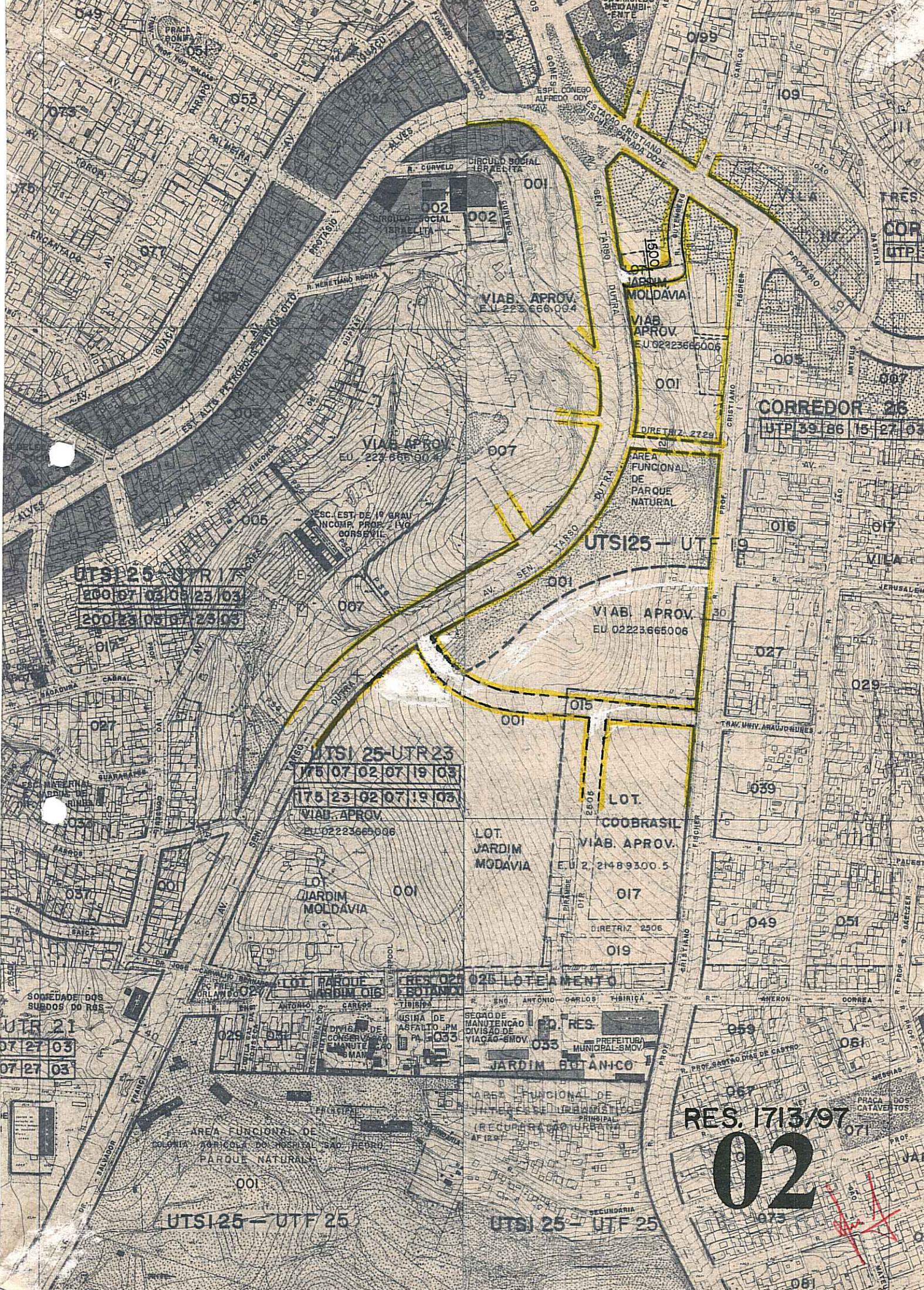


CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1713/97

01



UTS 25 - UTR 17
200/07/03/05/23/03
200/23/05/07/23/03

UTS 25 - UTR 23
175/07/02/07/19/03
175/23/02/07/19/03
VIAB. APROV.
EU 02223.665.006

UTS 25 - UTR 19

VIAB. APROV.
EU 02223.665.006

LOT. COBRASIL
VIAB. APROV.
EU 2.214.893.005

RES. 1713/97

02

UTS 25 - UTR 25

UTS 25 - UTR 25